



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul  
Brasília-DF, CEP 70308-200  
- <http://www.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 105/2023/COAUD/CA-EBSERH**

Brasília, 01º de novembro de 2023.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

**ATA DA 105ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA**

(Ata lavrada na forma de sumário)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 1º de novembro de 2023, às 15:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Rosângela Costa Süffert, Presidente; e Lúcio Carlos de Pinho Filho.

**III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO:** Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças (DOF); Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral; Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor da Auditoria Interna; Cássio Maurílio Batista Souza, Chefe de Serviço de Auditoria; Iara Freitas dos Santos Castro, Analista Administrativa, do Serviço de Auditoria Interna; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade, da DOF; Alex Rodrigues Batista, Chefe de Serviço de Contabilidade, da DOF; Isabel Cristina Henrique Sales, Analista Administrativa, do Serviço de Contabilidade da DOF; Valéria Nunes Alves, Analista Administrativa, do Serviço de Contabilidade da DOF; Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência; e Maurício da Silva, Auditor representante da empresa de auditoria independente Audilink & Cia. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

**IV. PAUTA:**

- 1) Processo 23477.017467/2023-92: Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2023;
- 2) Processo 23477.019532/2023-14: Relatório de atividades do Coaud, referente ao 2º quadrimestre 2023;
- 3) Processos 23477.013403/2023-12; 23477.013404/2023-67; 23477.015880/2023-12: Tomada de conhecimento das Atas das reuniões do Conselho de Administração: 159ª, 160ª extraordinária e 161ª;
- 4) Processos 23477.013466/2023-79; 23477.016382/2023-97; 23477.017640/2023-52: Tomada de conhecimento das Atas das reuniões do Conselho Fiscal: 119ª, 120ª e 121ª;
- 5) Processos 23477.017523/2023-99; 23477.018692/2023-46; 23477.019321/2023-81: Tomada de conhecimento das Atas das reuniões da Diretoria Executiva: 555ª extraordinária, 556ª e 559ª.

**V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

**1) Processo 23477.017467/2023-92.** Em atendimento às disposições legais, estatutárias e regimentais, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou as **Demonstrações Contábeis referentes ao 2º (segundo) trimestre de 2023**, assunto apresentado à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal, e que será pautado, na sequência, em reunião do Conselho de Administração. Inicialmente, fez referência a apontamentos relevantes sobre a Ebserh, bem como sobre a legislação pertinente ao processo das demonstrações contábeis e financeiras, com destaque para dispositivos que constam na Lei nº 13.303, de 2016, a Lei das Estatais; o Decreto nº 8.945, de 2016, que regulamentou a Lei das Estatais; e a Lei nº 11.638, de 2007. No caso da Ebserh, lembrou-se da necessidade conciliação das regras da **Contabilidade pública e privada**, a partir de dados registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) e dos lançamentos patrimoniais da Sede e dos HUFs filiais, de modo que o cronograma de fechamento dos demonstrativos, após análise das instâncias de controle e apreciação nos órgãos colegiados estatutários, requer cerca de 80 (oitenta) dias. Em seguida, lembrou das **instâncias de controle dos demonstrativos financeiros**, a saber: os auditores independentes, conforme estabelece o Art. 177, § 3º, da Lei nº 6.404/1976; a Auditoria Interna, conforme dispõe o Art. 92, inciso IV, do Estatuto Social da Ebserh; e o Coaud, conforme dispõe o Art. 80, incisos II e III, do Estatuto Social da Ebserh. Informou-se sobre o **relatório dos auditores independentes**, emitido sem ressalvas, e o **relatório da Auditoria Interna**, com apontamentos sobre provisão de férias e restos a pagar (RAP), com recomendações à Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) e à DOF, respectivamente. Explicou-se que o apontamento sobre provisão de férias está relacionado a aspectos de conformidade à Lei nº 6.404/1976, no âmbito da Contabilidade Societária, e o apontamento sobre RAP está relacionado a aspectos de execução orçamentário-financeira, no Siafi, no âmbito da Contabilidade Pública. Mostrou-se o **histórico** resumido das manifestações dos auditores independentes e da Auditoria Interna, no período de 2018 a 2023. Foram apresentados os principais valores registrados na **Demonstração do Resultado** e no **Balanco Patrimonial** do 2º (segundo) trimestre de 2023, com explicações sobre as contas que apresentaram variações percentuais mais significativas. Finalizando, foram mostrados os *gráficos* representativos das contas que constam nos demonstrativos contábeis, correspondentes ao período de 2019 até o segundo trimestre de 2023, com os seguintes dados: i) lucro/prejuízo contábil; ii) receitas (próprias e subvenções governamentais); iii) despesas operacionais; iv) despesa com pessoal; v) quadro de empregados; e vi) gestão Ebserh – HU, referente ao número de unidades com execução orçamentária e financeira na Unidade Gestora (UG) Ebserh.

- A DOF apresentou esclarecimentos sobre os apontamentos feitos pelo Coaud a respeito das Demonstrações Contábeis do 2º (segundo) trimestre de 2023, com explicações contábeis sobre apontamento registrado em relatório da Controladoria-Geral da União (CGU), no âmbito de auditoria de contas realizada, em 2022, na Ebserh.

- A Auditoria Interna e os auditores independentes comentaram sobre os respectivos trabalhos em relação aos demonstrativos contábeis do 2º (segundo) trimestre de 2023, em alinhamento com a DOF.

**2) Processo 23477.019532/2023-14.** Os membros do Coaud aprovaram, por unanimidade, o **Relatório de atividades do 2º (segundo) quadrimestre de 2023**, em que estão registradas as ações do colegiado realizadas no período de maio a agosto de 2023, com destaque para **visita realizada ao Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HU-UFSM), da Rede Ebserh**, em 26 de julho de 2023. No segundo quadrimestre do corrente ano, outro destaque relevante foi a participação em diversos **treinamentos e capacitações**, por parte dos membros, de modo a contribuir para o aprimoramento das respectivas atuações. Registrou-se o **término do mandato de membro do Coaud**, em julho de 2023, sr. João Batista de Souza Machado, que fez parte da primeira formação do colegiado, quando de sua primeira eleição, em julho de 2019. No relatório de atividades do período, consta o registro dos seguintes **tópicos**: realização das reuniões ordinárias 93ª a 100ª, com frequência de, pelo menos, 2 (duas) mensais, conforme dispõe o Art. 78 do Estatuto Social da Ebserh; realização de reuniões técnicas, por videoconferência, com os Auditores-Chefes dos HUFs da Rede Ebserh, por meio das quais tem sido possível conhecer melhor a atuação das Auditorias locais. No relatório, consta também a relação de **processos** em que consta manifestação do Coaud, no âmbito das competências do colegiado, conforme relatórios apresentados periodicamente ao CA. Dentre esses

processos estão: relatório trimestral de atividades da Auditoria Interna; relatório quadrimestral de atividades da Ouvidoria-Geral; comunicação com o Conselho de Administração; demandas de informações às áreas da Ebserh. Finalizando, reforçou-se sobre a contribuição do Coaud às ações relacionadas ao Indicador de Governança (IG-Sest) estabelecido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Sest-MGI).

**3) Processos 23477.013403/2023-12; 23477.013404/2023-67; 23477.015880/2023-12.** Com vistas a reforçar as **ações de transparência e as boas práticas de governança corporativa do Coaud**, restou acordado novo fluxo para registro da tomada de conhecimento, pelo colegiado, das Atas dos demais órgãos colegiados estatutários da Ebserh. Dessa forma, além do envio, nos *e-mails* encaminhados ao Coaud, dos *links* das páginas em que se encontram publicadas as Atas dos colegiados estatutários, o assunto passa a constar como item das pautas do Comitê. Na presente reunião, registrou-se a tomada de conhecimento das Atas das seguintes reuniões do **Conselho de Administração**: 159ª, realizada em 22 de junho de 2023; 160ª extraordinária, realizada em 06 de julho de 2023; e 161ª, realizada em 20 de julho de 2023.

**4) Processos 23477.013466/2023-79; 23477.016382/2023-97; 23477.017640/2023-52.** Registrou-se a tomada de conhecimento das Atas das seguintes reuniões do **Conselho Fiscal**: 119ª, realizada em 20 de junho de 2023; 120ª, realizada em 21 de julho de 2023; e 121ª, realizada em 29 de agosto de 2023.

**5) Processos 23477.017523/2023-99; 23477.018692/2023-46; 23477.019321/2023-81.** Registrou-se a tomada de conhecimento das Atas das reuniões da **Diretoria Executiva**: 555ª extraordinária, realizada em 14 de setembro de 2023; 556ª, realizada em 18 de setembro de 2023; e 559ª, realizada em 03 de outubro de 2023.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**ROSÂNGELA COSTA SÜFFERT**

Presidente

**LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO**

Membro especialista em Contabilidade Societária

**KAREN TIEMI UEDA**

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 14/12/2023, às 22:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Costa Süffert, Membro do Comitê**, em 18/12/2023, às 19:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 20/12/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35138883** e o código CRC **76475BEB**.

---

**Referência:** Processo nº 23477.023981/2023-67 SEI nº 35138883